

*Multiplicar os resultados conseguidos e evoluir com os tempos**

*Chen Yonghao***

Nos últimos dez anos após o retorno à Pátria, com a atenção e apoio dispensados pelas autoridades centrais e com o esforço comumente feito pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e pelos residentes de Macau, os resultados obtidos com a prática de “um país, dois sistemas” foram mundialmente notáveis. Neste período, a equipa de funcionários públicos da RAEM tem contribuído muito para a gestão e construção de Macau, passando a ser uma força bastante importante para o desenvolvimento da sociedade de Macau. Durante longos tempos até à transição da soberania, na Administração Pública, os cargos de director e subdirector dos serviços ou equiparados e até mesmo cargos de chefe de departamento foram ocupados, na sua esmagadora maioria, por indivíduos de nacionalidade portuguesa. Depois da reunificação, os titulares, dos cargos principais do Governo, os responsáveis pelo órgão legislativo e pelos órgãos judiciais, bem como mais de 90% dos funcionários públicos são cidadãos chineses com residência permanente da RAEM, o que prova ser uma realidade viva “Macau governado pelas suas gentes” e com autonomia de alto grau. Ao longo destes 10 anos, os funcionários públicos da RAEM são trabalhadores, activos e enérgicos. Os seus trabalhos sólidos e o desempenho distinto comprovam que os residentes de Macau têm inteligência e capacidade suficiente para efectuarem uma boa gestão e construção de Macau.

Hoje, o desenvolvimento de Macau encontra-se num novo ponto de partida. A construção e o desenvolvimento durante 10 anos têm fundado uma base material sólida para o desenvolvimento de Macau no futuro e acumulado experiência preciosa na prática. No entanto, em virtude das alterações conjunturais dos interesses sociais de Macau, as contradições e problemas de fundo vão aparecendo progressivamente. Assim, as missões de gestão, construção e desenvolvimento de Macau são mais difíceis do

* Este artigo foi apresentado na Conferência sobre “A Administração Pública da RAEM durante os últimos dez anos: Análise e Perspectiva”.

** Subdirector do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na Região Administrativa Especial de Macau.

que anteriormente, enquanto todos sectores da sociedade vão exigindo ao Governo da RAEM um nível de gestão cada vez mais elevado.

Conforme as teorias de gestão administrativa, os órgãos de gestão da Administração Pública devem ter quatro funções, a saber: função de controlo, função de prestação de serviço, função de preservação e função de assistência. Entende-se por função de controlo a manutenção do normal funcionamento da vida social, com o eficaz tratamento harmonioso de todos os interesses e relações; a função de prestação de serviço é o processo administrativo que distribui bens públicos pela sociedade, para satisfazer as necessidades da vida e participação social da população na medida do possível; a função de preservação visa prevenir a deterioração da ordem social, garantindo uma normal vida social; a função de assistência refere-se ao acesso à segurança pelos grupos vulneráveis, promovendo a harmonia social. Segundo estas teorias, com a evolução social de Macau e no novo contexto, o Governo da RAEM deve reforçar a sua capacidade governativa na gestão administrativa, elevando o seu nível de governação, tendo a equipa de funcionários públicos enquanto responsáveis pela gestão social e prestação de serviço em nome da Administração, que evoluir com os tempos, no sentido de melhor responder às solicitações sociais com novas ideias, novas atitudes e novos resultados no desempenho. Nestes termos, a equipa de funcionários deve atender à necessidade de cultivar estas três ideias promovendo-as em três aspectos:

- Em primeiro lugar, é necessário implantar solidamente as ideias da legalidade administrativa, elevando de modo contínuo o grau de submissão da gestão administrativa ao direito.

O desenvolvimento da economia de mercado e da democracia exige que o modo de gestão social seja conforme à lei, passando assim a legalidade administrativa a ser uma das características fundamentais da administração pública moderna. A essência da legalidade administrativa é o “direito”, sendo a “lei” primordial da RAEM a Lei Básica. Assim, a legalidade administrativa consiste em administrar de acordo com a Lei Básica. Os funcionários públicos da RAEM têm que estudar seriamente a Lei Básica, de modo a conhecerem profundamente as relações entre as Autoridades Centrais e a RAEM, as imposições fundamentais derivadas do sistema político que considera o Executivo como o primeiro órgão que obrigam os órgãos executivo, legislativo e judiciais, bem como os funcionários, sem esquecer os direitos e deveres fundamentais dos residentes de Macau consagrados na Lei Básica. Sem isso não conseguem conhecer de

modo global o espírito e princípios constantes na lei, reforçar a consciência da regra de direito e elevar o nível da legalidade administrativa.

A legalidade administrativa contempla uma pluralidade de significados e mentalidades. No sentido intuitivo, os agentes administrativos devem executar os actos de gestão pública nos termos da lei e não segundo a sua vontade subjectiva ou preferência; numa perspectiva global, a legalidade administrativa impõe que o agente da administração respeite a “administração limitada” de acordo com a lei, enquanto a fonte e a execução de poderes administrativos estão sujeitas ao controlo necessário; em termos de ética administrativa, exige-se que os agentes administrativos respeitem a ideia da “legalidade administrativa”, conhecendo bem os seus princípios e objectivos quer ao nível de mentalidade, quer ao nível prático. A administração legal é uma acção administrativa efectuada por iniciativa própria e regular, devendo o agente da administração exercer as suas funções de gestão pública no enquadramento jurídico, tomando iniciativas nos termos da lei e sujeitando-se conscientemente à lei, com o objectivo de desenvolver eficazmente o poder administrativo e fazer com que o Governo mereça o reconhecimento da população.

- Em segundo lugar, é necessário implantar solidamente as ideias de “melhor servir a população”, elevando de modo contínuo o nível de prestação de serviço das entidades públicas.

No sentido moderno, o Governo é constituído de acordo com a decisão da população. Há uma opinião que afirma que os serviços prestados pelo Governo são adquiridos pela população à custa dos fundos provenientes dos contribuintes, existindo entre a massa popular e o Governo a relação que existe entre mandatário e representante. Acharmos que esta afirmação é de certo modo racional. Segundo esta lógica, o Governo tem que implantar uma consciência da “superioridade da clientela” ou “superioridade da população”, considerando “servir a população” como a essência e o fundamento das acções do Governo. Para manifestar a “superioridade da população” na prestação de serviços deve promover, a par do desenvolvimento económico, a construção social e dar importância à melhoria da vida da população, insistindo que o desenvolvimento depende dos residentes e se destina à concretização do bem deles, devendo os frutos do desenvolvimento ser compartilhados pelos residentes. A defesa dos interesses fundamentais dos residentes deve ser considerada como o fim essencial das acções do Governo e a elevação da qualidade de vida da população deve ser o critério essencial para ponderar a capacidade de

gestão e o nível das acções do Governo. Com a melhoria permanente dos regimes e mecanismos, assegura-se de forma geral, equitativa e constante, a garantia da subsistência dos residentes, aperfeiçoando progressivamente a qualidade de vida destes e promovendo a harmonia social.

Os funcionários, independentemente da sua categoria, devem ter sempre presente a ideia de “melhor servir a população”, respeitar e dar importância à dignidade e às necessidades de cada residente, preocupando-se com as suas dificuldades, defendendo a equidade e a justiça social, envidando os seus esforços para proteger os interesses fundamentais do maior número possível de residentes. Face às solicitações da população, devem responder com celeridade, satisfazendo-as na medida do possível, concretizando a afirmação “pensar no que pensa o povo e ansiar pelo que anseia o povo”.

Na era contemporânea, o pensamento “o melhor Governo presta o maior número de serviços” passa a ser uma ideia generalizada, enquanto “o maior número de serviços” faz sempre parte dos trabalhos dos funcionários. Assim, as responsabilidades dos funcionários são difíceis e importantes.

- Em terceiro lugar, é necessário implantar solidamente as ideias de reforma e inovação, elevando de modo contínuo o nível de funcionamento das entidades públicas.

Como a sociedade está evoluindo, o modo de gestão e funcionamento do próprio Governo tem que progredir de modo constante. De facto, em todo o mundo se está a estudar e explorar os temas sobre a inovação na gestão do Governo e a elevação da eficiência governativa. O Governo da RAEM, um novo poder político nascido com a transição da soberania, está a enfrentar, para além das influências do domínio colonial durante longos anos que não são susceptíveis de ser irradicadas instantaneamente, as novas situações e novos problemas que aparecem na evolução social e exigem reforma e aperfeiçoamento constantes, pelo que a reforma e inovação são igualmente problemas cruciais que a RAEM está a enfrentar na área da administração.

Os funcionários exercem funções de gestão social e prestam serviços públicos em nome das entidades públicas. A equipa de funcionários está familiarizada com o mecanismo de funcionamento da Administração, tendo muitos deles contactos directos com os destinatários dos serviços,

sabendo muito bem as vantagens da máquina executiva e os aspectos que devem ser melhorados. Por isso estão habilitados para dar opiniões sobre a reforma da Administração Pública. Assim, os nossos funcionários têm que ter um sentido de responsabilidade pelo desenvolvimento da RAEM a longo prazo, bem como uma ideia de reforma e inovação, dando sempre atenção ao estudo e à análise dos problemas, apresentando opiniões e sugestões no sentido do aperfeiçoamento da gestão governativa.

Nas conferências académicas recentemente realizadas, foram apresentadas várias boas sugestões, no sentido de, por exemplo, criar e ampliar o “tanque-de-pensamento” que funciona junto do Governo, no sentido de desenvolver suficientemente as funções dos órgãos de estudo sobre as medidas a adoptar, as instituições de estudos de políticas públicas e consultivas, com o objectivo de reforçar a previsibilidade e racionalidade das políticas do Governo da RAEM. Outros sugerem a criação de um órgão responsável pela gestão de pessoal, à qual compete o tratamento centralizado e uniforme dos assuntos da escolha, recomendação, admissão, avaliação, promoção e formação de funcionários de todas as categorias, bem como o aperfeiçoamento dos mecanismos de motivação e responsabilização, criando-se um clima em que “os competentes são promovidos, os regulares são ultrapassados, os medíocres são despromovidos e os maus são eliminados”. Outros sugerem aproveitar a oportunidade do envolvimento no “*Plano Orientador do Décimo Segundo Quinquénio*” e nas “*Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas*” do País para reforçar o estudo de políticas inseridas na cooperação entre os territórios, em especial entre Guangdong, Hong Kong e Macau, com vista a intensificar as acções de um planeamento a um prazo cada vez mais longo. Estas opiniões demonstram a inteligência de funcionários públicos e de especialistas e académicos, reflectindo também as vantagens dos primeiros no aperfeiçoamento do mecanismo do funcionamento da Administração.

O desenvolvimento de Macau depende dos esforços comumente feitos por toda a sociedade, enquanto a elevação das acções governativas depende da dedicação efectiva dos funcionários. É de crer que a equipa de funcionários tem mantido, desde sempre, um estado de espírito activo, cumprindo os seus deveres com o espírito do dono da RAEM, promovendo desde sempre o desenvolvimento das acções da Administração e as tarefas sociais. Os funcionários, por seu lado, têm contribuído com o seu esforço prático, para o florescimento das acções inerentes ao princípio “um país, dois sistemas”.

